

DECRETO Nº 328/2015

**Exonera Servidor por Aposentadoria
pedido.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Terezinha Gomes dos Santos**, portadora do CPF sob o nº 337.724.109-94, do Cargo de Professora, a partir de 07 de outubro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretário de Educação e Cultura